



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quarta-feira • 2 de Junho de 2021 • Ano • Nº 1656

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Portaria Nº036/2021, de 02 de Junho de 2021** - Concede Afastamento das Atividades Presenciais de Servidora desta Municipalidade e dá outras providências.



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE  
PIRIPÁ**  
*Mais trabalho, mais avanços!*

**GESTÃO  
2021-2024**

### PORTARIA Nº036/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

**“Concede Afastamento das Atividades Presenciais de Servidora desta Municipalidade e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido o afastamento de suas atividades presenciais até o fim da gestação requerido pela servidora, **MARINA RIBEIRO DE SOUSA ROCHA**, CPF Nº 055.247.665-03, matrícula nº 2237, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 14.151/2021.

**Art. 2º** - A servidora prestará os serviços de forma remota.

Parágrafo Único - A Secretária de Saúde providenciará os trabalhos na qual a servidora prestará de forma remota.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia**, em 02 de junho de 2021.

**FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

#### **Prefeitura Municipal de Piripá**

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE  
PIRIPÁ**  
*Mais trabalho, mais avanços!*

**GESTÃO  
2021-2024**